



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 31/07/2015, Edição nº 4141, Página nº 35

DECRETO Nº 3.394/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.746](#), de 30 de julho de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 884,65(Oitocentos e oitenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0017.0012 - DEVOLUCAO RECURSOS CONTRATO 768729/2011-MINISTERIO TURISMO		
33.20.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
762 - CONTRATO 768729/2011-MIN.TURISMO	R\$	884,65
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	884,65

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código de receita	Fonte	Descrição da Fonte		Valor
132599031700	762	CONTRATO 768729/2011-MIN.TURISMO	R\$	884,65
TOTAL.....			R\$	884,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30de julho de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito